CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013

SÚMULA: TERMO DE AJUSTE N.º 30/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL PROTOCOLADO SOB N.º 11.553.745-8.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo de Ajuste n.° 30/2013, que tem por objeto o acompanhamento das famílias referenciadas no CRAS, incluindo as da Zona Rural e da Comunidade São Benedito, distante 30 km da sede do Município, encartado no protocolado n.º 11.553.745-8, aprovado pela SEDS.

Art. 2º- Para consecução do objeto do presente Termo, dentre outros, será cedido, pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, através de termo próprio, 01 (um) veículo conforme o Plano de Aplicação aprovado.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:931F255E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2013. Edição 0389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/